



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Quinta-feira, 06 de setembro de 2018

Ano III | Edição nº 477

Página 1 de 8

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE INDIAPORÃ	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Homologação / Adjudicação	3
Outros Atos	4
PODER LEGISLATIVO DE INDIAPORÃ	6
Atos Legislativos	6
Indicações	6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Indiaporã, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Indiaporã poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.indiapora.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Indiaporã

CNPJ 46.947.396/0001-80

Rua Domingos S. Simões Marques, 1345

Telefone: (17) 3842-1232

Site: www.indiapora.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Câmara Municipal de Indiaporã

CNPJ 59.855.056/0001-70

Rua José Scapim, 21

Telefone: (17) 3842-1390

Site: www.indiapora.sp.leg.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Indiaporã garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.indiapora.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Quinta-feira, 06 de setembro de 2018

Ano III | Edição nº 477

Página 2 de 8

PODER EXECUTIVO DE INDIAPORÃ

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 2.234/2018 – DE 05 DE SETEMBRO DE 2.018.

(Nomeia Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo para apuração de fatos ocorridos com os servidores públicos do Município).

PORTARIA Nº 2.233/2018 – DE 05 DE SETEMBRO DE 2018.

(Designa Gestor e Assistente Técnico do Convênio a ser firmado com a Secretaria de Turismo do Estado de São Paulo).

ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA, Prefeita do Município de Indiaporã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei; -

RESOLVE:

Pela presente portaria, designar o Sr. ARI CASEMIRO, Contador da Prefeitura, C.R.C. nº 81.332-SP, e o Sr. ADITO LUIZ ARANTES FILHO, Engenheiro Civil, devidamente habilitado da Prefeitura, CREA nº 060 116573 0, para, respectivamente, exercerem as funções de GESTOR E RESPONSÁVEL TÉCNICO do convênio a ser firmado com a Secretaria de Turismo do Estado de São Paulo.

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data revogando as disposições em contrário.

Registrar, publicar e dar ciência.

Paço Municipal Prefeito “Djalma Castanheira”, 05 de setembro de 2018.

ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA

– Prefeita –

Registrada, publicada por afixação no local de costume nesta Prefeitura e mandado publicar no Diário Oficial Eletrônico do Município – www.indiapora.sp.gov.br e dada Ciência ao interessado na data supra.

MANOEL FELICIANO RODRIGUES NETO

– Secretário Municipal de Administração e Planejamento –

ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA, Prefeita do Município de Indiaporã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei;

I - CONSIDERANDO a relevância do exercício do poder disciplinar, como garantia de ordem administrativa e da qualidade dos serviços;

II - CONSIDERANDO que é dever da autoridade a instauração do processo disciplinar, diante da ocorrência de infração funcional cometida por servidor;

III - CONSIDERANDO que o processo disciplinar, por força constitucional, está equiparado ao processo judicial em termos de segurança jurídica;

IV - CONSIDERANDO que a tarefa processante impõe conhecimento especializado e concentração no atendimento das formalidades essenciais;

R E S O L V E:

a) Constituir a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar – CPPAD, com a atribuição de instruir processo e/ou sindicância contraditória contra servidores que supostamente pratique atos que ferem os princípios da Administração Pública e Lei Municipal nº 006/2009 e suas alterações, cuja instauração será procedida pela autoridade competente.

b) Nomear, como titulares, responsáveis pela Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar – CPPAD, os servidores e senhores (a) : PATRIK DE AZEVEDO NUNES NOGUEIRA, ocupante do cargo de Diretor do Departamento Pessoal, ELIANE SOUZA DE CARVALHO - Auxiliar de Recursos Humano, MANOEL FELICIANO RODRIGUES NETO, ocupante do cargo de Secretário Municipal de Administração e Planejamento, sobre a Presidência pelo primeiro, Secretária pela segunda e Membro pelo Terceiro.

c) Fica ainda concedido a gratificação de 15% (quinze



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Quinta-feira, 06 de setembro de 2018

Ano III | Edição nº 477

Página 3 de 8

por cento) para o Presidente e 10% (dez por cento) para os demais Membros, sobre o valor do seu vencimento mensal básico, respectivamente, nos termos do artigo 64, § 1º da Lei Complementar nº. 006/2009 de 08 de outubro de 2.009, respeitando o limite estabelecido no Decreto nº. 1143/2014.

d) Está Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Registrar, publicar e dar ciência.

Paço Municipal Prefeito “Djalma Castanheira”, 05 de setembro de 2018.

ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA

– Prefeita –

Registrada, publicada por afixação no local de costume nesta Prefeitura e mandado publicar no Diário Oficial Eletrônico do Município – www.indiapora.sp.gov.br e dada Ciência ao interessado na data supra.

MANOEL FELICIANO RODRIGUES NETO

– Secretário Municipal de Administração e Planejamento –

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

HOMOLOGAÇÃO

O MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ – Estado de São Paulo – CNPJ: 46.947.396/0001-80, comunica a quem interessar possa, que a Sr.ª Prefeita, “HOMOLOGOU” para a empresa: JOSÉ EDUARDO ARAUJO 01446391817 - CNPJ nº 25.162.403/0001-68, a “CONCESSÃO ADMINISTRATIVA DE USO DE ESPAÇO PÚBLICO, A TÍTULO ONEROSO, PARA FINS DE EXPLORAÇÃO COMERCIAL DE LANCHONETE, CONSTRUÍDA PELO MUNICÍPIO, MEDIANTE CONTRATO DE CONCESSÃO PARA OPERAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO, MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO, EXPLORAÇÃO ECONÔMICA E COMERCIAL, DENOMINADO LANCHONETE DO TERMINAL RODOVIÁRIO DE INDIAPORÃ – SP”, objeto da “Concorrência Pública nº 003/2018” – Processo Administrativo nº 052/2018. Fica convocada a interessada

para assinar o contrato no prazo e condições estabelecidas, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 L.L., desde que precluso o prazo de recurso e/ou, proceda-se na forma da lei.

Indiaporã – SP, 06 de Setembro de 2018.


ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA – Prefeita




Outros Atos

ATA DA REUNIÃO DO COMTUR – CONSELHO MUNICIPAL DO TURISMO DE INDIAPORÃ – REALIZADA NO DIA 03 DE SETEMBRO DE 2018.

Aos três dias do mês de Setembro do ano de dois mil e dezoito às dezenove horas, no Centro Cultural (Anésio Marques de Oliveira), sito na Rua Inocêncio Dutra de Santana nº 1239, Indiaporã-SP, realizou-se a reunião do COMTUR – Conselho Municipal de Turismo do Município criado pela Lei nº 925, de 06 de Novembro de 2017, alterada em seu artigo segundo pela Lei 965 de 08 de Maio de 2018, com a seguinte pauta: 1 – Abertura; 2 – Indicações de novos projetos para o MIT2018; 3 – Encerramento. A reunião contou com a presença dos membros do Conselho: 1 – Daiane Janaina Françoso, CPF nº 357.237.198-82 representante da Cultura; 2 – Heidson Bruno Neves, CPF nº 350.280.308-04 representante do Meio Ambiente; 3 – Ricardo Luiz Araújo, CPF nº 225.559.408-04 representante Associação Comercial; 4 – Claudionor Rodrigues de Almeida, CPF nº 140.137.168-01 representante da Associação Rural; 5 – Raquel Gonzaga do Socorro Sanches, CPF nº 824.875.106-68 representante Meios de Hospedagem; 6 – Iraci Alves de Almeida Souza, CPF nº 062.290.888-00 representante dos Restaurantes e Bares; 7 – Adnovam Martins Sobrinho, CPF nº 035.150.858-90 representante da Pesca; 8 – Ronan das Neves, CPF nº 267.911.088-94 representante dos Artesãos; 9 – Fernanda dos Santos Silva, CPF nº 217.912.928-95 representante da Saúde; 10 – Celso Rodrigues de Almeida CPF nº 308.057.538-50 representante da Maçonaria; 11 – Rosana Scapim da Fonseca, CPF nº 098.296.538-97 representante do Turismo; 12 – Marcia Regina Rossini de Oliveira, CPF nº 063.769.518-64 representante da Educação. A reunião foi iniciada pela senhora Rosana Scapim da Fonseca, presidente do COMTUR, que agradeceu a presença de todos e discorreu sobre os assuntos que seriam tratados, logo em seguida leu em voz alta a Ata da reunião anterior (que se encontra arquivada para aprovação e assinatura de todos, foi aprovada por unanimidade e assinada pelos presentes), em seguida comentou sobre a indicação dos novos projetos para receber a verba destinada para o MIT. Foram feitas as seguintes sugestões de projetos: Sinalização Turística e Reforma da Praça Matriz Luiz Antônio do Amorim. Sendo votada pela unanimidade dos membros presentes a execução deste projeto da Reforma da Praça Matriz Luiz Antônio do Amorim. Segundo a presidente do COMTUR a Senhora Rosana Scapim da Fonseca disse que a Sinalização Turística já existe um projeto a ser aprovado pela Secretaria da Justiça através do FID. Nada mais havendo a tratar, deu por encerrada a Reunião, tendo sido lavrado por mim, Marcia Regina Rossini de Oliveira, Secretária do COMTUR, a presente ata, assinada por todos os presentes acima nominados e referenciados.


Rosana Scapim da Fonseca
Presidente do COMTUR


Marcia Regina Rossini de Oliveira
Secretaria do COMTUR



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Quinta-feira, 06 de setembro de 2018

Ano III | Edição nº 477

Página 6 de 8

PODER LEGISLATIVO DE INDIAPORÃ

Atos Legislativos

Indicações

INDICAÇÃO Nº 060/2018

CRISTINA AYDAR ARANTES, vereadora, abaixo assinada, vem através desta, em conformidade com o artigo 168 do Regimento Interno desta Casa, solicitar que seja enviado Ofício a Chefe do Poder Executivo Municipal encaminhando a seguinte indicação:

SOLICITA DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO PARCERIA COM O SESI NA INTENÇÃO DE TRAZER A UNIDADE MÓVEL DE VIDA SAUDÁVEL AO MUNICÍPIO ONDE OS MUNICÍPIES FARIAM CURSOS DE CULINÁRIA E NUTRIÇÃO VOLTADOS PARA GERAÇÃO DE RENDA.

JUSTIFICATIVA

Esta indicação foi sugerida por pessoas do município de Indiaporã, que ao passarem por Ouroeste encontraram a carreta do Sesi “Unidade Móvel de Vida Saudável” e se informaram sobre como funcionava, trazendo então sugestão para minha indicação.

Houve um contato prévio de minha parte e com retorno por parte do Sesi, onde foi passado como funciona a parceria, as custas para trazer a carreta e os cursos opcionais para o município, além da informação de que há datas disponíveis ainda para o mês de setembro e que caso tenha interesse deverá ligar no Sesi de São José do Rio Preto através do número: 32246611.

A carreta permanece por duas semanas no município e trabalha oito horas por dia, com exceção de sexta e segunda-feira, que trabalha quatro horas, dando cursos de culinária dentro da unidade móvel, que por conta do Sesi disponibiliza uma nutricionista e uma cozinheira para acompanhar e orientar os cursistas que trabalham na prática.

Recebi três arquivos referentes à Unidade Móvel, onde constam todos os cursos disponíveis para desenvolver dentro da mesma e proposta de prestação de serviços (minuta), onde contém todas as responsabilidades das

partes, que estão sendo enviados anexo.

Certa de que esta minha indicação será merecedora de total atenção por parte da Senhora Prefeita Municipal, antecipo meus agradecimentos e aproveito para reiterar protestos de estima e considerações.

Plenário José Batista Maldonado, 03 de setembro de 2018.

CRISTINA AYDAR ARANTES

- vereadora MDB -

Lido em plenário na 13ª sessão ordinária, realizada dia 03/setembro/2018

Encaminhe-se a prefeita municipal para estudar a possibilidade de atendimento, através de cópia, mantendo-se o original na secretaria da câmara.

Encaminhado através do ofício Nº 068 / 2018.

INDICAÇÃO Nº 059/2018

CRISTINA AYDAR ARANTES, vereadora, abaixo assinada, vem através desta, em conformidade com o artigo 168 do Regimento Interno desta Casa, solicitar que seja enviado Ofício a Chefe do Poder Executivo Municipal encaminhando a seguinte indicação:

SOLICITA DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO PROVIDÊNCIAS JUNTO AO SETOR RESPONSÁVEL QUANTO A PINTURA E DELIMITAÇÃO DO ESPAÇO DA FEIRA, BEM COMO A FIXAÇÃO DA PLACA DE PROIBIDO ESTACIONAR NO LOCAL DA MESMA.

JUSTIFICATIVA

Reiterando outra indicação já enviada para o mesmo motivo reafirmo a necessidade de se priorizar o pedido dos feirantes nesse sentido, pois eles estão desmotivados com o descaso da municipalidade no sentido de atender uma solicitação tão simples, mas que para eles faz tanta diferença. Como já foi relatado, pessoas estacionam seus carros no espaço da feira e as vezes há discussão por áreas não demarcadas, muitas vezes se amontoando em partes onde só caberia um feirante.

Como em conversa com a Exma. Prefeita foi relatado que não seria difícil atender tal pedido e que era quase certeza que tinha até as tintas para a demarcação,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Quinta-feira, 06 de setembro de 2018

Ano III | Edição nº 477

Página 7 de 8

solicita-se empenho nesse sentido.

Certo de que esta minha indicação será merecedora de total atenção por parte da Senhora Prefeita Municipal, antecipo meus agradecimentos e aproveito para reiterar protestos de estima e considerações.

Plenário José Batista Maldonado, 03 de setembro de 2018.

CRISTINA AYDAR ARANTES

- vereadora MDB -

Lido em plenário na 13ª sessão ordinária, realizada dia 03/setembro/2018

Encaminhe-se a prefeita municipal para estudar a possibilidade de atendimento, através de cópia, mantendo-se o original na secretaria da câmara.

Encaminhado através do ofício Nº 068 / 2018.

INDICAÇÃO Nº 058/2018

CRISTINA AYDAR ARANTES, vereadora, abaixo assinada, vem através desta, em conformidade com o artigo 168 do Regimento Interno desta Casa, solicitar que seja enviado Ofício a Chefe do Poder Executivo Municipal encaminhando a seguinte indicação:

SOLICITA DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO PROVIDÊNCIAS JUNTO AO SETOR RESPONSÁVEL QUANTO AO PREPARO DO SOLO E RECORTE DOS PNEUS PARA CRIAÇÃO DA HORTA EDUCATIVA NA EMEF OTHAYDES LUIZ ARANTES.

JUSTIFICATIVA

Esta Indicação se faz necessária uma vez que a escola necessita desenvolver uma horta, através do projeto SEBRAE e está impossibilitada por falta de equipamentos e pessoas para o preparo da terra, onde cabe aos alunos apenas o plantio e cuidado, não sendo possível entregar-lhes objetos cortantes como enxadão e/ou enxadas e se tratar de um projeto para 1º e 2º anos.

Quanto aos pneus, para a produção em seu interior, foi uma ideia da Secretária da Educação Márcia Rossini, para que se aproveitassem vários pneus disponíveis no município e para que se fizesse uma horta mais alegre e atraente aos alunos.

Certo de que esta minha indicação será merecedora de total atenção por parte da Senhora Prefeita Municipal, antecipo meus agradecimentos e aproveito para reiterar protestos de estima e considerações.

Plenário José Batista Maldonado, 03 de setembro de 2018.

CRISTINA AYDAR ARANTES

- vereadora MDB -

Lido em plenário na 13ª sessão ordinária, realizada dia 03/setembro/2018.

Encaminhe-se a prefeita municipal para estudar a possibilidade de atendimento, através de cópia, mantendo-se o original na secretaria da câmara.

Encaminhado através do ofício Nº 068 / 2018.

INDICAÇÃO Nº 057/2018

CRISTINA AYDAR ARANTES, vereadora, abaixo assinada, vem através desta, em conformidade com o artigo 168 do Regimento Interno desta Casa, solicitar que seja enviado Ofício a Chefe do Poder Executivo Municipal encaminhando a seguinte indicação:

SOLICITA DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO PROVIDÊNCIAS QUANTO A INTERDIÇÃO DA RUA FAUSTINO MOREIRA GONÇALVES, NO QUARTEIRÃO QUE FAZ FRENTE A ESCOLA OTHAYDES LUIZ ARANTES EM HORÁRIO QUE ANTECEDE A SAÍDA DOS ALUNOS.

JUSTIFICATIVA

Esta indicação se faz necessária uma vez que a reclamação de mães é constante, estando preocupadas com a segurança de seus filhos na saída das aulas. Como o fluxo de veículos transitando neste horário na referida rua neste horário é intenso, coloca-se em risco alunos que saem da escola de bicicletas ou mesmo a pé.

Certa de que esta minha indicação será merecedora de total atenção por parte da Senhora Prefeita Municipal, antecipo meus agradecimentos e aproveito para reiterar protestos de estima e considerações.

Plenário José Batista Maldonado, 03 de setembro de 2018.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Quinta-feira, 06 de setembro de 2018

Ano III | Edição nº 477

Página 8 de 8

CRISTINA AYDAR ARANTES

- vereadora MDB -

Lido em plenário na 13ª sessão ordinária, realizada dia 03/setembro/2018

Encaminhe-se a prefeita municipal para estudar a possibilidade de atendimento, através de cópia, mantendo-se o original na secretaria da câmara.

Encaminhado através do ofício Nº 068 / 2018.